



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

### **REFERÊNCIA:**

Pregão Presencial nº 012/2020 de 10 de junho de 2020

Processos n.ºs 002384/2020

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Objeto: O objeto da presente licitação é a prestação de serviço de transporte escolar da rede Estadual, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações, roteiros e quantidades estabelecidas no anexo I do Edital.

Aos **quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte**, às **09:00**, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se para abertura do certame em referência, o Pregoeiro Oficial Marcelo Rigo Magnago e os membros da equipe de apoio Juliana Bucher Netto de Aguiar e Geisibel Coan, nomeados pela Portaria nº. 1747/2020 de 02 de março de 2020. O Aviso de reabertura da Licitação foi publicado no dia **01 de julho de 2020**, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, Caderno de Licitações, página 02, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, Edição 1548, páginas 210 e 211 e no Quadro de Publicações desta Prefeitura, sob o protocolo nº. 049/2020. O Aviso de Licitação, edital e anexos foram disponibilizados por meio eletrônico, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana/ES ([www.itarana.es.gov.br](http://www.itarana.es.gov.br)), na opção de licitações/Prefeitura, Pregão Presencial nº 012/2020. No horário designado 02 (dois) empresas protocolaram seus envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO" no protocolo desta Prefeitura. Declarada aberta a sessão, o Pregoeiro solicitou aos licitantes que apresentassem os documentos para credenciamento dos representantes legais, juntamente com a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigido no item VI do Edital. Depois de analisadas as documentações pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas: **ABEL MENEGHEL GONCALVES**, CNPJ: 32.292.217/0001-09, com representação legal do senhor EGNO FRANCISCO MENEGHEL e **JHEFFERSON BERGER 13915881775**, CNPJ: 30.191.336/0001-40, com representação legal do senhor JHEFFERSON BERGER. Em seguida passou-se a abertura dos envelopes "**001 - PROPOSTA DE PREÇO**", que foram examinadas e rubricadas por todos. Analisadas as propostas, o Pregoeiro declarou-as classificadas, sendo feito o registro inicial das propostas da seguinte forma: ABEL MENEGHEL GONCALVES no valor total de R\$ 42.764,44 e JHEFFERSON BERGER 13915881775 no valor total de R\$ 60.907,39. Ato contínuo, o Pregoeiro deu início a fase de lances verbais, sendo a etapa de lances registrada da seguinte forma: **Lote 1 Rodada 1**: ABEL MENEGHEL GONCALVES lance R\$ 6,39 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 2 Rodada 0**: lance R\$ 0,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 3 Rodada 0**: lance R\$ 0,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 4 Rodada 1**: JHEFFERSON BERGER 13915881775 lance R\$ 6,64, e não havendo mais lances encerra-se a disputa. Motivos de desclassificação e declínio de lances das empresas: ABEL MENEGHEL GONCALVES nos lotes 2 por "Não cotar todos os itens", 3 por "Não cotar todos os itens" e 4 por "Não cotar todos os itens" e JHEFFERSON BERGER 13915881775 nos lotes 1 por "Não cotar todos os itens", 2 por "Não cotar todos os itens" e 3 por "Não cotar todos os itens". Não houve

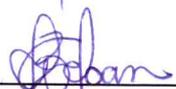
Prefeitura Municipal de Itarana  
Espírito Santo



apresentação de proposta para os LOTES 02 e 03, considerando-os **DESERTOS**. Passada a etapa de lances e considerando o julgamento de menor preço por LOTE, o pregoeiro considerou aceitáveis os lances finais. A seguir foram abertos os envelopes "**002 - DOCUMENTAÇÃO**", pensando ao respectivo processo os documentos apresentados, todos devidamente rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes. Considerando ainda, que as documentações apresentadas atenderam as exigências do edital e verificada as Certidões emitidas via internet, as licitantes foram declaradas **HABILITADAS**. O Pregoeiro declarou-a **VENCEDORA** como segue: **ABEL MENEGHEL GONCALVES** no lote **1** no valor total de **R\$ 42.764,44** (quarenta e dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) e **JHEFFERSON BERGER 13915881775** no lote **4** no valor total de **R\$ 60.907,39** (sessenta mil novecentos e sete reais e trinta e nove centavos). Franqueada a palavra, os representantes das empresas não manifestaram intenção de recorrer do procedimento, renunciando assim a todos os meios cabíveis para a argumentação de qualquer razão em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, juntamente com a Equipe de Apoio, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO RIGO MAGNAGO**  
Pregoeiro Oficial

  
\_\_\_\_\_  
**JULIANA BUCHER NETTO DE AGUIAR**  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
**GEISIBEL COAN**  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
**ABEL MENEGHEL GONCALVES**  
EGNO FRANCISCO MENEGHEL

  
\_\_\_\_\_  
**JHEFFERSON BERGER 13915881775**  
JHEFFERSON BERGER